

**ACTA N.º 54**

**REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE 02  
DE FEVEREIRO DE 2012:**

----- No dia dois de Fevereiro do ano dois mil e doze, no Salão Nobre do edifício da Câmara Municipal de Mealhada, reuniu o Executivo Municipal, sob a presidência do Senhor Carlos Alberto da Costa Cabral, Presidente da Câmara Municipal. Estiveram ainda presentes na reunião, a Senhora Vice-Presidente, Maria Filomena Baptista Pereira Pinheiro os Senhores Vereadores António Miguel de Miranda Ferreira, Júlio Manuel dos Santos Penetra e José Carlos Calhoa Morais, e as Senhoras Vereadoras Maria Leonor Reis Lopes e Arminda de Oliveira Martins. -----

----- Secretariou a reunião a Chefe da Divisão Administrativa e Jurídica, Cristina Maria Simões Olívia coadjuvada pela Técnica Superior, Maria de Laçalete Mendes Ferreira e Godinho. -----

-----Uma vez declarada aberta a reunião pelo Senhor Presidente da Câmara, pelas 14 horas e 30 minutos, deu-se início ao período antes da ordem do dia: -----

**PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA** -----

1) O Senhor Presidente interveio para informar que foram assinados os protocolos para as Equipas de Intervenção Permanente dos Bombeiros Voluntários de Mealhada e Pampilhosa, remetidos pela Autoridade Nacional de Protecção Civil. -----

2) O Senhor Presidente voltou a intervir, referindo a possibilidade de conceder tolerância de ponto na 3ª Feira de Carnaval, aos funcionários municipais, dado a relevância económica que o Carnaval tem para o Concelho. -----

3) O Senhor Presidente referiu ainda a realização de uma reunião do Conselho de Fundadores da Fundação Mata do Buçaco e que de acordo com a proposta do Senhor Secretário de Estado das Florestas, presente na reunião, que o Presidente da Câmara Municipal de Mealhada também subscreveu, foram eleitos para o Conselho de Fundadores os seguintes órgãos: Presidente –

Eng.º Braga Cruz (representante da Fundação Serralves); e Vice-Presidente - Dr. Luís Calado (representante da Fundação Ricardo Espírito Santo) e que a Universidade de Aveiro e a Universidade de Coimbra foram designadas com um representante de cada para o Conselho Geral, tal como já vinha acontecendo. Foi dado parecer favorável às contas da Fundação Mata do Bussaco de 2010, bem como do Plano de Actividades para 2012. Referiu ainda que foi bastante positiva a visita do Senhor Secretário de Estado das Florestas, que elogiou a trabalho feito pela Fundação Mata do Bussaco, tendo louvado a actividade da Fundação e mostrado satisfação pela forma diferente e positiva que se encontrou para gerir a Mata. -----

4) O Senhor Vereador Júlio Penetra ditou para a acta a seguinte intervenção: - Apesar de já termos tido a oportunidade de fazer o reconhecimento público das colaborações que foram decisivas para a realização de mais uma edição da Gala Desportiva do Município da Mealhada, queríamos fazê-lo igualmente aqui em reunião de Câmara, para destacar a colaboração dos serviços municipais, particularmente do Setor da Cultura, gestão do Cine-Teatro; da DACT no apoio logístico necessário, e em especial ao Setor de Educação e Desporto que concebeu, organizou e montou todo o evento. -----

Uma referência às participações extraordinárias, no sentido de que ultrapassaram as suas funções técnicas, do Prof. Luís Simões e Drª Susana Oliveira que, para além de assumirem todas as responsabilidades de concepção, produção e coordenação dos trabalhos da Gala no âmbito das suas funções, se disponibilizaram mais uma vez para integrar o espetáculo, assegurando a sua apresentação. -----

Uma nota de agradecimento igualmente para os artistas locais, quer em grupo quer individualmente, que participaram no espetáculo de forma graciosa, como foi o caso da CADES, da Secção de Ballet do Hóquei Clube da Mealhada e da Maria Manuel Batista. -----

Júlio Penetra – Vereador -----

#### ----- **PERÍODO DA ORDEM DO DIA** -----

Foram de seguida tomadas as seguintes deliberações: -----

#### **ATENDIMENTO DO PÚBLICO:** -----

1) Estiveram presentes proprietários de estabelecimentos de café e snack-bar, da Mealhada, representados pelo Senhor Paulo Júlio Costa, referindo que uma vez que a realização dos festejos do Carnaval é na zona desportiva, estão presentes para sensibilizar a Câmara Municipal para o alargamento do horário

dos estabelecimentos, no período do Carnaval, por se considerar que será uma oportunidade de negócio, será um balão de oxigénio para os comerciantes. -----

O Senhor Presidente referiu que ao Carlos Cabral não faz diferença o prolongamento de horário dos estabelecimentos, mas o Presidente da Câmara não compreende que nos dias seguintes receba inúmeras queixas pelo ruído causado nos estabelecimentos e como tal compreende o pedido mas também a posição das pessoas que reclamam. Acrescentou que, caso a Câmara Municipal delibere nesse sentido, poderá ser autorizado no período do Carnaval, o prolongamento de abertura dos estabelecimentos que requeiram horário até às seis horas. -----

O Senhor Vereador António Miguel Ferreira interveio para referir que se responsabilizará com a decisão de permitir o alargamento do horário dos estabelecimentos, para minorar o prejuízo pela realização dos festejos do Carnaval na zona desportiva. -----

A Senhora Vereadora Leonor Lopes subscreveu as palavras do Senhor Vereador António Miguel Ferreira e acrescentou que se deve apoiar, uma vez que é a festa anual da Mealhada. -----

A Senhora Vice-Presidente interveio, para reiterar a responsabilização pela atitude da Câmara Municipal, referindo que todos devem contribuir para que a festa seja uma festa de todos. Apelou à comunicação social presente para contribuir para sensibilizar a população para a importância do evento no Concelho. Todos devem apelar para que haja tolerância e fazer ver àqueles que não compreendem o espírito da festa, que têm que ser tolerantes. -----

O Senhor Paulo Júlio Costa referiu que os presentes compreendem a posição da Câmara Municipal, mas também é verdade que as relações entre os proprietários dos estabelecimentos e os vizinhos estão a melhorar e que infelizmente o barulho é maior no exterior do que no interior dos estabelecimentos. -----

*A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar que, excepcionalmente, os pedidos que forem apresentados para alargamento de*

horário nas noites de sexta, sábado, domingo e segunda (dias 17, 18, 19 de Fevereiro, até às seis horas da manhã, sejam deferidos. -----

O Senhor Presidente interveio para sugerir aos presentes que cada interessado solicite o alargamento de horário bem como a Licença Especial de Ruído. -----

O Senhor Presidente propôs que o ponto 13 da Ordem do Dia fosse objecto de análise no final da reunião, sugestão que foi aceite pelos restantes membros do Executivo. -----

### **1. APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR:** -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a acta da reunião anterior (Acta n.º 53), após se ter procedido à sua leitura. -----

### **2. ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL N.º 1 - DESPACHO:** -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento do Despacho do Senhor Presidente datado de 30/01/2012, que aprovou a Alteração Orçamental n.º 1, no valor de 126.744,19€. -----

### **3. CAPELA DO CRUZEIRO, VACARIÇA – APOIO FINANCEIRO – PROPOSTA**

#### **N.º 3/2012:** -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Proposta n.º 3/2012, apresentada pelo Senhor Presidente, que a seguir se transcreve: -----

#### **-----Proposta N.º 03/2012-----**

Verificando-se que a Capela do Cruzeiro (de traça octogonal) situada na Vacariça, construída no final do Sec. XVII/princípio do Sec. XVIII, tem necessidade de obras de recuperação que estão já iniciadas com o apoio da Junta de Freguesia da Vacariça, mas cuja Comissão da Fabrica da Igreja Paroquial da Freguesia da Vacariça não tem disponibilidade financeira para o efeito. -----

Proponho: -----

Que a Câmara Municipal delibere atribuir à Comissão da Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia da Vacariça, contribuinte n.º 501 285 776, um apoio financeiro no montante de 5.000,00€ (cinco mil euros), destinado às referidas obras de conservação desta peça do nosso património colectivo. -----

Mealhada, 30 de Janeiro de 2012 -----

O Presidente da Câmara, Carlos Alberto da Costa Cabral -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos imediatos. -----

#### **4. ESTAÇÕES FERROVIÁRIAS DO MUNICÍPIO DE MEALHADA - MOBILIDADE:**

A Câmara Municipal tomou conhecimento da resposta ao ofício de 20/01/2012, referência 439856, enviado por Comboios de Portugal, E.P.E, sobre a acessibilidade às estações de comboios do Concelho de Mealhada para pessoas com mobilidade reduzida, o que a Câmara Municipal tem garantido, tendo lembrado àquela empresa pública o facto de nas estações de Pampilhosa e Luso estas pessoas não terem acesso aos comboios por motivo de as gares terem cotas muito baixas. -----

#### **5. ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE ANTES – MOÇÃO – REFORMA DA ADMINISTRAÇÃO LOCAL: -----**

A Câmara Municipal tomou conhecimento da Moção aprovada na Assembleia de Freguesia de Antes sobre a Reforma da Administração Local. ---

#### **6. LEI N.º 61/2011, DE 7/12 – ALTERAÇÃO À LEI DE ORGANIZAÇÃO E PROCESSO DO TRIBUNAL DE CONTAS – INFORMAÇÃO N.º 03/DAJ/2012: ---**

A Câmara Municipal tomou conhecimento da Informação n.º 03/DAJ/2012, da Chefe da DAJ, de 16/01/2012, que se dá como integralmente transcrita, sobre o assunto mencionado em epígrafe. -----

#### **7. XIV FEIRA DE ARTESANATO E GASTRONOMIA – HIGIENE E SEGURANÇA ALIMENTAR – INFORMAÇÃO: -----**

A Câmara Municipal analisou a Informação de 18/01, da Técnica Superior, Gisela Ferreira, sobre o assunto mencionado em epígrafe e deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável à contratação da prestação de serviços de formação, Plano de HACCP e Plano de Higienização à Engenheira Alimentar, Carmen Santos, nos termos previstos no art.º 26.º da Lei n.º 64-B/2011, de 30 de Dezembro, (Orçamento de Estado para 2012), por se verificarem os seguintes requisitos: - não estar em causa a execução de trabalho subordinado, conforme dispõe a alínea a) do n.º 2, do art.º 35.º, da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro; - não haver lugar a redução remuneratória; - por ter sido emitida, pela Secção de Contabilidade, Declaração comprovativa do Cabimento Orçamental. -----

**8. EXECUÇÃO DE RELVADO SINTÉTICO NO CAMPO DE FUTEBOL GERMANO  
GODINHO - PAMPILHOSA – INFORMAÇÃO N.º 008/2012: -----**

A Câmara Municipal tomou conhecimento da Informação n.º 008/2012, de 10/01/2012, da Fiscalização, sobre a proposta de trabalhos de suprimento de erros e omissões e trabalhos a menos - Rede de rega e Pavimento em betão betuminoso, na obra mencionada em epígrafe e que mereceu a concordância da Chefe da DACT. -----

**9. EXECUÇÃO DE RELVADO SINTÉTICO NO CAMPO DE FUTEBOL GERMANO  
GODINHO - PAMPILHOSA – INFORMAÇÃO N.º 011/2012: -----**

A Câmara Municipal tomou conhecimento da Informação n.º 011/2012, de 12/01/2012, da Fiscalização, e que mereceu a concordância da Chefe da DACT sobre a proposta de trabalhos de trabalhos a mais no valor de 17.131,55€, acrescido de IVA e a prorrogação do prazo de execução dos trabalhos, terminando o prazo de execução da empreitada da obra mencionada em epígrafe em 4/02/2012. -----

**10. “AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE COBRANÇA DE FACTURAS NA QUINTA  
DO VALONGO” – INFORMAÇÃO N.º 007/2012: -----**

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o Despacho do Senhor Presidente, exarado em 30/01/2012, que aprovou a Informação n.º 007/2012, de 18/01/2012, da Chefe da DACT, sobre a adjudicação da prestação de serviço de agente de cobrança de recibos de água ao Senhor Adriano Manuel da Silva Azevedo, da Quinta do Valongo, nas condições da referida informação. -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos imediatos. -----

**11. 5ª ALTERAÇÃO À OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO – ZONA INDUSTRIAL DA  
PEDRULHA – 2ª FASE – FIM DO PERÍODO DA DISCUSSÃO PÚBLICA –  
INFORMAÇÃO: -----**

Decorrido entre 28 de Dezembro de 2011 e 17 de Janeiro de 2012, o período de discussão pública assunto mencionado em epígrafe, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a 5ª Alteração à Operação de

*Loteamento – Zona Industrial da Pedrulha – 2ª Fase, nos termos da Informação da Chefe da DGU, de 25/01. -----*

*Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos imediatos. -----*

## **12. PROPOSTA DE SUSPENSÃO PARCIAL DO PLANO DE URBANIZAÇÃO DO LUSO E DO PLANO DIRECTOR MUNICIPAL – INFORMAÇÃO: -----**

*A Câmara Municipal analisou a informação do Chefe da DPU, de 14 de Janeiro de 2012, bem como a proposta que a seguir se transcreve: -----*

### **Proposta de Suspensão Parcial do Plano de Urbanização do Luso e do Plano Director Municipal -----**

O Plano de Urbanização do Luso, publicado em Diário da República, I Série B, n.º 29, de 4 de Fevereiro de 1998, estabelece a estrutura urbana e o regime de uso e transformação do solo para a Vila do Luso. A elaboração e aprovação deste instrumento de gestão territorial baseou-se numa filosofia específica que advém do carácter de Estância Termal-Turística desta Vila, visando essencialmente a requalificação/reconversão urbanística de todo o conjunto urbano e unidades de turismo. -----

Para o efeito foi definido um quadro programático para implementação de um conjunto de planos e projectos balizados pelo tipo de competências e atribuições municipais, designadamente: urbanismo, património, infra-estruturas, paisagismo, rede de circulação, equipamentos e turismo/termalismo. -----

A implementação do quadro programático ao longo do período de vigência do Plano de Urbanização do Luso focalizou-se principalmente nas competências municipais associadas à infra-estruturação do território e aos equipamentos. -----

É inquestionável que as estratégias e orientações que o Plano de Urbanização do Luso identificou para contrariar o declínio da actividade turístico-termal não atingiram os objectivos desejados, encontrando-se actualmente a Vila do Luso, num período de difícil afirmação enquanto espaço turístico dinâmico e atractivo. -----

A constatação desta realidade levou a que ao longo dos últimos anos se tenham produzido diversas reflexões e debates de ideias, sobre o futuro da Vila do Luso enquanto destino turístico-termal. -----

Um dos primeiros passos dados foi promover a revisão do Plano de Urbanização do Luso, tendo a Câmara Municipal deliberado em Abril de 2005 proceder à “revisão” deste instrumento através do processo de Revisão do Plano Director Municipal, que já estava em curso. No futuro

será o Plano Director Municipal a definir as condições de uso e ocupação do solo naquele espaço territorial, sendo revogado o Plano de Urbanização do Luso. -----

Posteriormente, foi desenvolvido um estudo estratégico - Lusolnova - promovido pela Câmara Municipal, onde se identificou como possível caminho para a revitalização da Vila do Luso enquanto espaço turístico dinâmico e atractivo, o desenvolvimento de uma especialização local na área da Saúde, Beleza e Bem-Estar, passado pela promoção e oferta de um conjunto de actividades e serviços relacionados com a medicina de reabilitação, estética dentária, cirurgia plástica, tratamentos de beleza, etc. -----

No decorrer do ano de 2009 esta estratégia foi objecto de aprovação governamental no âmbito do Programa de Valorização Económica de Recursos Endógenos (PROVERE), “Estâncias Termas da Região Centro”<sup>1</sup>, promovido pela Associação das Termas de Portugal em parceria com os municípios e agentes privados. Neste contexto, foi definido um Programa de Acção para implementação da estratégia desenvolvida para a Vila do Luso, que é composto por um conjunto de projectos dos quais se destacam: Requalificação da Envolvente à Praça Central da Vila do Luso, Requalificação da Unidades Hoteleiras Existentes, Construção de Novas Unidades Hoteleiras, Infra-Estruturação do Pólo de Serviços Saúde e Bem-Estar (Zona Industrial de Barrô), Construção do Centro de Investigação em Anti-Envelhecimento e Bem-Estar, etc. -----

Mais recentemente, a Câmara Municipal deliberou promover a elaboração do Plano de Pormenor da Quinta do Alberto tendo como objectivo a requalificação urbanística e ambiental do terreno da Quinta do Alberto e dos espaços urbanos envolventes, tendo ainda sido elaborado o Estudo Prévio de Requalificação Urbanística dos Espaços Públicos no Centro da Vila do Luso. -----

As acções desenvolvidas pela Câmara Municipal da Mealhada demonstram a vontade e empenho, para a criação de um “Destino de Saúde, Beleza e Bem-Estar” na Vila do Luso, assente fundamentalmente, numa diferenciação e posicionamento da oferta, integrando, hotelaria, centros de reabilitação física, clínicas de beleza e estética, serviços de animação e suporte turístico, entre outros. -----

A possibilidade de implementação dos projectos identificados, quer no Programa Lusolnova, quer no Programa de Valorização Económica de Recursos Endógenos (PROVERE), “Estâncias Termas da Região Centro”, tem estado associada a mecanismos de apoio financeiro, que na conjuntura económico-finaceira actual devem ser aproveitados ao máximo. -----

---

<sup>1</sup> trata-se de um programa que se desenvolve no âmbito do Quadro de Referência Estratégica Nacional (QREN) com o objectivo de apoiar iniciativas e projectos localizados em territórios de baixa densidade e enquadrados numa estratégia de eficiência colectiva até ao ano de 2013. -



Apesar dos esforços desenvolvidos para promover e dinamizar iniciativas que contribuam para a revitalização da Vila do Luso enquanto espaço turístico dinâmico e atractivo, tem sido difícil articular o desenvolvimento destes projectos, com os *timings* associados à apresentação de candidaturas aos mecanismos de apoio financeiro e com o modelo territorial definido pelo Plano de Urbanização do Luso, designadamente, nas áreas classificadas pelo plano como Zona de Equipamento – sector Turístico-Termal e de Recreio e Lazer. -----

Considerando que: -----

a) a proposta de Revisão do Plano Director Municipal prevê a revogação do Plano de Urbanização do Luso; -----

b) as regras de uso e ocupação do solo da Proposta de Revisão do Plano Director Municipal, vão de encontro a uma maior flexibilização das actividades e usos que serão possíveis instalar nas áreas actualmente classificadas como Zona de Equipamento – sector Turístico-Termal e de Recreio e Lazer; -----

c) as regras de uso e ocupação do solo definidas pelo Plano Director Municipal em vigor para as áreas anteriormente referidas divergem substancialmente do que se encontra previsto na proposta de Revisão do Plano Director Municipal; -----

d) muito embora o processo de Revisão do Plano Director Municipal esteja numa fase avançada, os tempos necessários à sua aprovação não são compatíveis com a implementação de projectos com possibilidade de financiamento no âmbito do QREN e/ou que valorizem e qualifiquem a oferta turístico-thermal da Vila do Luso, contribuindo desta forma para a implementação do Programa Lusolnova. -----

Propõe-se: -----

A suspensão parcial do Plano de Urbanização do Luso e do Plano Director Municipal da Mealhada, nas áreas delimitadas na planta anexa e que correspondem às áreas classificadas pelo Plano de Urbanização do Luso como Zona de Equipamentos – sector Turístico-Termal e de Recreio e Lazer. -----

A suspensão parcial do Plano de Urbanização do Luso e do Plano Director Municipal da Mealhada, nas áreas delimitadas na planta anexa têm carácter antecipatório, visando a adopção das regras de uso e ocupação do solo estabelecidas na Proposta de Revisão do Plano Director Municipal. -----

Nos termos do disposto da alínea b) do n.º 2 do artigo 100.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial submete-se à aprovação da Assembleia Municipal a Suspensão Parcial do Plano de Urbanização do Luso e do Plano Director Municipal e definição de Medidas Preventivas, nas áreas delimitadas na planta anexa. -----

Prazo da Suspensão -----

A Suspensão Parcial do Plano de Urbanização do Luso e do Plano Director Municipal, nas áreas delimitadas na planta anexa, ocorre por um período de dois anos ou até à entrada em vigor da Revisão do Plano Director Municipal. -----

Incidência Territorial -----

A Suspensão Parcial do Plano de Urbanização do Luso e do Plano Director Municipal, abrange as áreas delimitadas na planta anexa, correspondentes às áreas classificadas pelo Plano de Urbanização do Luso como Zona de Equipamentos – sector Turístico-Termal e de Recreio e Lazer.

Disposições Suspensas -----

Ficam suspensas as disposições regulamentares do Plano de Urbanização do Luso referentes à Zona de Equipamento – sector Turístico-Termal e Recreio e Lazer, nomeadamente, os artigos 29.º a 32.º, do Capítulo V, do Regulamento do Plano de Urbanização do Luso e ainda as disposições regulamentares do Plano Director Municipal, com incidência nas áreas delimitadas nas plantas anexas, nomeadamente, a alínea a) do n.º 2 do artigo 8º e o artigo 49.º do Regulamento do Plano Director Municipal -----

Medidas Preventivas -----

Nos termos do disposto do n.º 8 do artigo 100.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, são estabelecidas as seguintes medidas preventivas que abrangem as áreas delimitadas na planta em anexo: -----

1.º Objectivos -----

As medidas preventivas têm como objectivo permitir o desenvolvimento e promoção de projectos no curto prazo, que contribuam para a revitalização da Vila do Luso enquanto espaço turístico dinâmico e atractivo. -----

2.º Âmbito Territorial -----

As medidas preventivas abrangem as áreas identificadas na planta em anexo. -----

3.º Âmbito Material -----

Nas áreas delimitadas na planta em anexo ficam sujeitas a parecer prévio vinculativo da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, a realização das seguintes operações urbanísticas: -----

Operações de loteamento e obras de urbanização, de construção, de ampliação, de alteração e de reconstrução, com excepção das que estejam isentas de procedimento de licenciamento ou comunicação prévia; -----

4.º Âmbito Temporal -----

O Prazo de vigência das medidas preventivas é de 2 anos, após a sua publicação em Diário da Republica, podendo ser renovado por mais 1 ano quando tal se mostre necessário, ou até à entrada em vigor da Revisão do Plano Director Municipal. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a suspensão parcial do Plano de Urbanização do Luso e do Plano Director Municipal e solicitar parecer da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, conforme o disposto no n.º 4, do artigo 100.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial. -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos imediatos. -----

### **13. LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES – ANÁLISE DE PROCESSOS DE OBRAS: (Ponto 14 da Ordem do Dia) -----**

A Câmara Municipal tomou conhecimento dos processos de obras deferidos por despachos de 02 de Janeiro a 01 de Fevereiro de 2012, proferidos pelo Senhor Vereador José Carlos Calhoa Morais, no exercício das competências que lhe foram delegadas e subdelegadas pelo Presidente da Câmara no Despacho n.º 38/2009, de 29 de Outubro. -----

#### **PROCESSO N.º 04/2008/330 – DECLARAÇÃO DE NÃO INCONVENIÊNCIA NA LOCALIZAÇÃO DE PAVILHÕES EXISTENTES PARA AVICULTURA - ALID´OURO – ALIMENTOS COMPOSTOS, S.A. -----**

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a emissão de Declaração de não inconveniência na localização de nove (9) pavilhões existentes, destinados a avicultura e implantados no prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Mealhada sob o n.º 436/19921230, da Freguesia de Antes e inscrito na matriz urbana sob o artigo n.º 466. -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos imediatos. -----

#### **PROCESSO N.º 22/2011/417 – AGRO CAMARINHO – COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA AGRICULTURA, UNIPESSOAL, LDA. -----**

A Câmara Municipal analisou a Informação Técnica n.º 1, de 10 de Janeiro de 2012 e, com base nos fundamentos constantes da mesma, deliberou, por unanimidade, face às "incongruências" na representação gráfica nas Plantas de Ordenamento do PDM, reconhecer a existência de um erro material na representação cartográfica/gráfica do PDM, e que a área em causa no

processo supra referenciado deverá ser abrangida pelas regras da área urbana actual em resultado da continuidade/contiguidade da representação gráfica prevista para a zona em planta à escala 1:10000. -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos imediatos. -----

**PROCESSO N.º 22/2008/326 – ADELINO FRANCISCO MARTINS MARQUES. –**

Após análise do processo de obras, mencionado em epígrafe, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, declarar a caducidade da licença, por se esgotarem os prazos legais. -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos imediatos. -----

**PROCESSO N.º 22/2007/643 – MANUEL SIMÕES OLIVEIRA. -----**

Após análise do processo de obras, mencionado em epígrafe, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, declarar a caducidade da licença, nos termos da Informação Técnica de 6/01/2012. -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos imediatos. -----

**PROCESSO N.º 01/199/257 – ANTÓNIO JOAQUIM DE JESUS MARTINS. -----**

Após análise do processo de obras, mencionado em epígrafe, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, declarar a caducidade da licença, nos termos da Informação Técnica de 27/01/2012. -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos imediatos. -----

AUSÊNCIA DE VEREADORA – A Senhora Vereadora Armanda Martins ausentou-se da reunião, pelas 16 horas e 40 minutos, por ser membro dos corpos gerentes da Santa Casa da Misericórdia e técnica interveniente no processo de obras a seguir apreciado. -----

**PROCESSO N.º 04/2011/475 – SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DA MEALHADA – DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA. -----**

A Santa Casa da Misericórdia da Mealhada solicitou em 22/12/2011, a emissão “de declaração de utilidade pública da instituição, em cumprimento da

alínea l) do n.º 1 do art.º 22.º do DL n.º 73/2009, de 31 de Março, relativo à utilização não agrícola do solo onde se insere a ampliação que a SCM pretende levar a efeito nas instalações do actual Hospital e cujo licenciamento se encontra em tramitação nos serviços técnicos da CMM". Sobre este pedido pronunciou-se a Senhora Chefe da Divisão de Gestão Urbanística, na Informação Técnica n.º 1, de 16 Janeiro de 2012, a qual esclarece que tal declaração é exigida no n.º 3 do art.º 12.º da Portaria n.º 162/2011. Tendo por base a mencionada informação, e a fundamentação legal constante da mesma a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, reconhecer o interesse público do empreendimento de serviço público que é o Hospital da Misericórdia. Mais deliberou a Câmara Municipal remeter o assunto à Assembleia Municipal, ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 6, do art.º 64.º e para os fins previstos nas alíneas a), do n.º 1 e b) do n.º 3 do art.º 53.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos imediatos. -----

#### **PROCESSO N.º 22/2012/10 – MÁRIO JOÃO LOPES MAMEDE.** -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, dispensar o requerente da criação de um lugar de estacionamento privado, nos termos do ponto 1.6, da Informação Técnica de 24/01/2012. -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos imediatos. -----

COMPARÊNCIA DE VEREADORA – A Senhora Vereadora Arminda Martins compareceu na reunião às 16 horas e 50 minutos. -----

#### **14. REVISÃO DO PLANO DIRECTOR MUNICIPAL - INFORMAÇÃO: (Ponto 13 da Ordem do Dia)** -----

A Câmara Municipal analisou a informação do Chefe da DPU, de 7/11/2011 e os pareceres das entidades à proposta de Revisão do PDM, e deliberou, por unanimidade, introduzir alterações na planta de ordenamento, plantas de condicionantes e peças escritas da proposta de plano, em conformidade

com a ponderação efectuada, ao longo das reuniões anteriores, ao conteúdo dos pareceres das entidades. Deliberou ainda, por unanimidade, remeter a proposta de plano à Comissão Técnica de Acompanhamento para realização das reuniões de concertação com as entidades que formalmente discordaram das soluções do plano, tendo em vista obter uma solução concertada que permita ultrapassar as objecções formuladas. -----  
Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos imediatos. -----

— E, não havendo mais assuntos a tratar foi pelo Senhor Presidente da Câmara declarada como encerrada a reunião, pelas 18 horas e 30 minutos. -----

Para constar se lavrou a presente acta, que vai ser assinada por mim, \_\_\_\_\_, *Cristina Maria Simões Olívia*, e pelo Senhor Presidente da Câmara, em conformidade com o disposto no n.º 2 do art.º 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro.

---